

ERRATA

Resolução nº 13/2025-SE, publicada em 5 de dezembro de 2025.

O artigo 10, parágrafo 4º, altera-se para:

§ 4º Os integrantes do quadro administrativo e operacional, auxiliares administrativos, assistentes II e III, serventes gerais e agentes de serviços educacionais, desde que lotados em unidades abrangidas por esta resolução, gozarão de 15 (quinze) dias consecutivos de recesso escolar, no período de 13 a 27 de julho. Excepcionalmente, as Unidades enquadradas nas situações abaixo deverão organizar os períodos de recesso conforme uma das seguintes opções:


I – Unidades com atendimento EJA II: de 24/06 a 08/07 OU de 28/07 a 11/08;

II – Unidades em reforma ou execução de obras, notificados pelo Departamento de Administração e Infraestrutura da Educação: de 24/06 a 08/07 OU de 28/07 a 11/08.

No artigo 10, inclui-se o parágrafo 5º:

§ 5º No período de recesso escolar, 13 a 27 de julho, não haverá expediente nas unidades regidas pelo calendário escolar. O atendimento ao munícipe ou qualquer pessoa interessada será excepcionalmente transferido para a sede da Secretaria de Educação, sito à Praça IV Centenário – Prédio da Biblioteca – 2º Andar – Centro – Santo André/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30, nas datas em que houver expediente administrativo. Excetuam-se desta disposição as unidades mencionadas nos incisos I e II do § 4º.

Prefeitura de Santo André, 29 de maio de 2026.


PEDRO LUIZ BOTARO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



Anexo II
Resolução 13/2025-SE
Cronograma de Compensação 2026

Anexo II – Cronograma de Compensações			
CARGO / FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL	DIAS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">● ASSISTENTE PEDAGOGICO● DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR● PROFESSOR ASSESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA● VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR CONVENIADOS: <ul style="list-style-type: none">● DIRETOR● PROFESSOR COORDENADOR● VICE-DIRETOR	40H segunda a sexta	02/01, 20/04, 05/06, 10/07.	4 21/03, 25/04, 27/06, 12/12.
<ul style="list-style-type: none">● PROFESSOR (E.I., E.F., ED.ESP., ED. FIS., E.J.A. I e E.J.A II) CONVENIADOS: <ul style="list-style-type: none">● PEB I● PEB II	-	02/01, 20/04, 05/06, 10/07.	4 21/03, 25/04, 27/06, 12/12.
<ul style="list-style-type: none">● AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL● AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL● AUXILIAR DE CRECHE	33H 31H 33H segunda a sexta	02/01, 20/04, 05/06, 10/07, 23, 28, 29 e 30/12.	8 21/03, 25/04, 27/06, 12/12 e 15 minutos diários de 04/02 a 30/06.
<ul style="list-style-type: none">● AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES● AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR● BIBLIOTECÁRIO● INSPETOR DE ALUNOS● MONITOR DE INCLUSÃO DIGITAL● LACTARISTA● MERENDEIRA CONVENIADOS: <ul style="list-style-type: none">● AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR	40H segunda a sexta	02/01, 20/04, 05/06, 10/07, 23, 28, 29 e 30/12.	8 21/03, 25/04, 27/06, 12/12 e 15 minutos diários de 04/02 a 08/07 e de 28/07 a 01/09.
<ul style="list-style-type: none">● ASSISTENTE II● ASSISTENTE III● AUXILIAR ADMINISTRATIVO CONVENIADOS: <ul style="list-style-type: none">● SECRETÁRIO	40H segunda a sexta	02/01, 20/04, 05/06, 10/07, 28, 29 e 30/12.	7 21/03, 25/04, 27/06, 12/12 e 15 minutos diários, conforme tabela abaixo.
<ul style="list-style-type: none">● SERVENTE GERAL CONVENIADOS: <ul style="list-style-type: none">● AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	40H segunda a sexta	02/01, 20/04, 05/06, 10/07, 28, 29 e 30/12.	7 21/03, 25/04, 27/06, 12/12 e 15 minutos diários, conforme tabela abaixo.

Período de recesso (administrativos e operacionais)	Período compensação
24/06 a 08/07/2026	04/02 a 17/07/2026
13 a 27/07/2026	04/02 a 30/06/2026
28/07 a 11/08/2026	04/02 a 30/06/2026

Anexo III
Resolução 13/2025-SE
Cronograma de Compensação 2026

Categoria	Data / Período	Descrição / Observação	Abrangência / Servidores
Feriados Nacionais e Municipais	01/01/2026	Confraternização Universal	Todos
	03/04/2026	Sexta-feira Santa	Todos
	08/04/2026	Aniversário de Santo André	Todos
	21/04/2026	Tiradentes	Todos
	01/05/2026	Dia do Trabalho	Todos
	04/06/2026	Corpus Christi	Todos
	09/07/2026	Revolução Constitucionalista de 1932	Todos
	07/09/2026	Independência do Brasil	Todos
	12/10/2026	Nossa Senhora Aparecida	Todos
	02/11/2026	Finados	Todos
	15/11/2026	Proclamação da República	Todos
	20/11/2026	Dia da Consciência Negra	Todos
	25/12/2026	Natal	Todos
	Pontos Facultativos	16 e 17/02/2026	Carnaval
13/10/2026		Dia do Professor e Profissional da Educação	Todos os equipamentos educacionais
28/10/2026		Dia do Servidor Público	Todos
Emendas de Feriado	02/01/2026	Emenda fériado	Todos
	20/04/2026	Emenda de Tiradentes	Todos
	05/06/2026	Emenda de Corpus Christi	Todos
	10/07/2026	Emenda de Revolução Constitucionalista	Todos
	23, 28, 29 e 30/12/2026	Emendas de final de ano	Exceto Equipes Gestoras, administrativos e operacionais.
Sem Expediente por Decreto	24 e 31/12/2026	Decreto nº 18.501/2025	Todos
Período Letivo / Escolar	02/01 a 05/02/2026	Férias Escolares (alunos)	Todas as unidades escolares



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

	06/02/2026	Início do Ano Letivo (Pré-Escola, Fundamental e EJA)	EMEI's e EMEIEF's
	09/02/2026	Início do Ano Letivo (Creches Municipais)	Creches
	13 a 28/07/2026	Recesso Escolar (alunos)	Todas as unidades escolares
	23 a 31/12/2026	Recesso Escolar (alunos e docentes)	Todas as unidades
Recesso – Professores em exercício	13 a 27/07/2026	-	Professores
	23 a 31/12/2026	-	Professores
Recesso – Funções Gratificadas	13 a 27/07/2026 e 24 a 31/12/2026	-	Diretores, Vice-Diretores, Assistentes Pedagógicos e Professores Assessores
Recesso – Demais profissionais	13 a 27/07/2026	15 dias	ADIs, AAE, AAEsc, Aux. de Creche, AIE, MID, Inspetores, AOE's, Merendeiras, Lactaristas, Ajudantes de cozinha
	24/06 a 08/07/2026* OU 13 a 27/07/2026 OU 28/07 a 11/08/2026*	Recesso (15 dias)	Quadro administrativo (Aux. adm, Assistente II e III, Secretário - Conveniados) Quadro operacional (servente geral e agente de serviço educacional)
Férias – Professores e demais profissionais da educação	05/01 a 03/02/2026	30 dias de férias	Professores e equipe de apoio
Férias – Funções Gratificadas	05 a 19/01/2026	15 dias + 15 dias durante o ano letivo	Diretores
	05/01 a 03/02/2026	30 dias	Vice-Diretores, Assistentes Pedagógicos e Assessores



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Férias – Quadro administrativo e operacional	Conforme autorização	De acordo com conveniência do serviço e autorização da chefia imediata	Administrativo e operacional
Férias – Quadro administrativo e operacional	Conforme autorização	De acordo com conveniência do serviço e autorização da chefia imediata	Administrativo e operacional

*Mediante organizações previstas nos incisos I e II do § 4º.